

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e dois, tendo por local a sala de sessões da Câmara de Vereadores de Salvador do Sul, sita à Avenida Duque de Caxias, s/nº, anexo a Prefeitura Municipal de Salvador do Sul, reuniu-se ordinariamente os senhores: Beno Heinz - Enoir Domingos Müller - Jayme Luiz Calliani e Jro Saurio Kochhann. Às 14:30 horas, o senhor Presidente deu por aberta a Sessão, passando a leitura da ata da sessão anterior, o qual foi aprovada sem emendas. Dando prosseguimento foi feita a leitura da correspondência recebida. Passando para a Ordem do Dia, foi apreciado o projeto do Executivo Municipal criando o Conselho Municipal de Educação que foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei instituindo correção monetária, sobre dívida ativa, foi aprovado sem emendas. Projeto de Lei autorizando o Executivo Municipal a desapropriar área de terras para a construção de escola de São Griebeler. Projeto de Lei autorizando do Executivo Municipal a desapropriar área de terras para construção da Escola em São Dom Diogo área pertencente a Simplicio Edilar Yunges, que foi aprovado sem emendas. Nada mais havendo a constar, às 16 horas foi encerrada a sessão pelo senhor Presidente, do qual lavrei a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes.

Beno Heinz
 Jro Saurio Kochhann
 Enoir Domingos Müller
 Calliani